



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 474 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispões sobre retorno ao serviço de Servidor Público
Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Retornará ao serviço normal a partir de 19 de Novembro do corrente ano, o Servidor Público Municipal Sr. CLOTERILDES SOARES DA SILVA, R.G. n.º 28.129.206-1-SSP/SP, lotado no cargo de Pedreiro, de provimento efetivo, que esteve afastado por Licença Saúde, benefício n.º 625.058.166-2 desde 08/09/2018, conforme portaria n.º 430 de 18/09/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 21 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 21 de Novembro de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração